



Serviço de
**REGISTRO
DE IMÓVEIS**
Comarca de Dois Vizinhos

ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA URBANO

Lista mínima de documentos:

- Requerimento escrito do proprietário com reconhecimento de firma (PJ: contrato social, certidão simplificada da Junta Comercial, indicação do representante legal/procuração, etc);
- Certidão ou ofício expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra informando a mudança de destinação do imóvel rural para urbano e o cancelamento do Certificado de Cadastro do Imóvel Rural – CCIR, nos termos do art. 24, inc. I, da IN n. 82/15;
- CND do ITR constando o cancelamento em virtude da alteração do imóvel rural para urbano.

Observação: lista mínima inicial de documentos a serem apresentados e que estão sujeitos à análise e complementação posterior quando da qualificação registral (partes, objeto, imóvel, negócio jurídico e demais documentos).